



## URGENTE - suspensão leilão 06/08



**De** [REDACTED] >  
**Para** <gabinete@timbo.sc.gov.br>, <licitacoes@timbo.sc.gov.br>  
**Data** 06/08/2024 01:53

Sr. Prefeito,

Solicito a suspensão urgente e imediata do leilão 296/2024, que trata do leilão de um imóvel do Município localizado na Rua Rio Negrinho. A avaliação imobiliária não observou as regras da NBR 14653-2 (não revelou o campo amostral) e houve subvalorização do terreno de 3.500m<sup>2</sup>, avaliado em **R\$ 170,00/m<sup>2</sup>**, localizado em área privilegiadíssima entre o bairro das Nações e Imigrantes.

Numa simples consulta no *site* Viva Real, localizaram-se as seguintes ofertas:

- Rua Caçador, próximo da Rua Oscar Piske = **R\$ 430,00/m<sup>2</sup>**: [Lote/Terreno 650 m<sup>2</sup> em Das Nacoes em Timbó, por R\\$ 280.000 - Viva Real](#)

- Rua Caçador, próximo da Rua Oscar Piske = **R\$ 403,00/m<sup>2</sup>**: [Lote/Terreno 678 m<sup>2</sup> em Das Nacoes em Timbó, por R\\$ 275.000 - Viva Real](#)

- Rua Paul Harbs, esquina com Rua Áustria (bem próximo do imóvel em leilão) = **R\$ 733,00/m<sup>2</sup>**: [Lote/Terreno 450 m<sup>2</sup> em Das Nacoes em Timbó, por R\\$ 330.000 - Viva Real](#)

O prazo de 3 dias para impugnação ao Edital (item 10) deve ser relevado quando constatado vício grave que macula a lisura do procedimento. A municipalidade não pode ser prejudicada pela má avaliação imobiliária.

Espero ser atendido.

**Favor acusar recebimento.**

Nesses termos, peço deferimento.

Leonardo Bertoldi

[REDACTED]  
(47) [REDACTED]